



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 096/2015

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas
em comemoração ao dia do Servidor Público.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

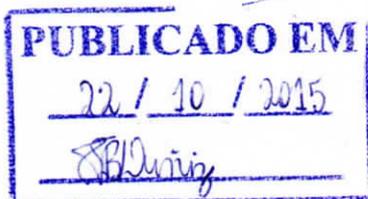
DECRETA:

Art. 1º - Transferir o ponto facultativo do Dia do Servidor Público (28/10/2015 – Quarta-Feira) para o dia **30 de outubro de 2015 – (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 22 de outubro de 2015.




JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal